



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestadas no fornecimento de refeições destinadas ao Gabinete do Prefeito do Município de Porteiras/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Almoço/Jantar servidos em marmiteix de isopor com tampa e com capacidade mínima de 600g, acompanhadas de talheres, tudo descartável e embalado separadamente, podendo ser solicitado arroz com feijão (ou não) ou baião de dois solto/cremoso, macarrão, saladas variadas, dois tipos de carnes

Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade; admite-se a utilização de alguns alimentos semi-elaborados considerados essenciais ao processo

O transporte das refeições, deverá ser realizado em veículos apropriados da empresa contratada, devidamente higienizado e climatizado e em que estejam acondicionados em recipientes térmicos hermeticamente fechados

Os alimentos preparados deverão obedecer em todas as fases, as técnicas corretas de culinária, ser saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias dos ingredientes, assim como os diferentes fatores de modificação físico, químico e biológico, no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes.

Qualquer tipo de alimento preparado em dias anteriores pela empresa, não poderá ser reutilizado no preparo das refeições a serem fornecidas para a contratante

A empresa deverá observar rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho

A empresa deve prestar garantia de acondicionamento dos alimentos que preserve sua qualidade e integridade

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	V.Unit.	V.Total
01	Fornecimento de refeições composta basicamente por: arroz, feijão, (ou baião de dois solto/cremosos), macarrão variadas, dois tipos de carne medindo em média 600g – tipo quentinha.	und			

Valor Total da Proposta: R\$



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente